



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS**

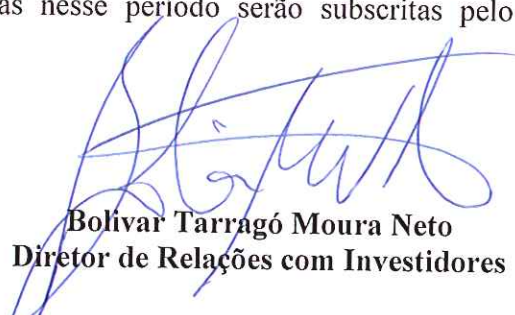
CNPJ 00.336.701/0001-04  
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Brasília-DF, 18 de abril de 2012 – A Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS (TELB3/TELB4–BM&FBOVESPA) informa que, em complementação ao Aviso aos Acionistas publicado em 05 de abril de 2012, as reservas de sobras de ações poderão ser solicitadas também junto à BM&FBOVESPA.

Portanto, o item 10 - SOBRAS do referido Aviso aos Acionistas passa a ter a seguinte redação:

”Reserva e rateio de sobras: no ato da subscrição, os acionistas poderão solicitar a reserva de sobras, que serão rateadas proporcionalmente ao seu direito com a indicação no campo específico do Boletim de Subscrição. As sobras serão subscritas e integralizadas à vista. Os acionistas que solicitaram a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. ou por intermédio da BMF&FBOVESPA, e manifestar o seu interesse no período de 11/05/2012 a 16/05/2012. As sobras não subscritas nesse período serão subscritas pelo acionista majoritário, a União.”



**Bolívar Tarragó Moura Neto**  
**Diretor de Relações com Investidores**